



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2023 – LEI Nº 1.508/2023

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 15.000,00 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.01.031.2002	33904600	591	15.000,00
Total:			15.000,00

Art. 2º - Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de anulação de saldo da dotação abaixo:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.01.01.01.031.1001	44905200	001	15.000,00
Total:			15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 29 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL